



LEI MUNICIPAL Nº 826/2021.

***Reconhece como de Utilidade Pública a
“ASSOCIAÇÃO SOLIDARIZA SANTA CRUZ
VANILDO MENDES” e dá outras
providências.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais. Faz saber que o Poder Legislativo aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública a entidade, sem fins lucrativos, “ASSOCIAÇÃO SOLIDARIZA SANTA CRUZ VANILDO MENDES”, inscrita no CNPJ sob o nº 40.421.618/0001-75, com sede na Rua Antônio Ferreira Souza, 230, Centro, na cidade de Santa Cruz/RN.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN

Santa Cruz/RN, 25 de novembro de 2021.

Ivanildo Ferreira Lima Filho
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
LEI MUNICIPAL Nº 826/2021.

LEI MUNICIPAL Nº 826/2021.

Reconhece como de Utilidade Pública a
"ASSOCIAÇÃO SOLIDARIZA SANTA CRUZ
VANILDO MENDES" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais. Faz saber que o Poder Legislativo aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública a entidade, sem fins lucrativos, "ASSOCIAÇÃO SOLIDARIZA SANTA CRUZ VANILDO MENDES", inscrita no CNPJ sob o nº 40.421.618/0001-75, com sede na Rua Antônio Ferreira Souza, 230, Centro, na cidade de Santa Cruz/RN.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN

Santa Cruz RN, 25 de novembro de 2021.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Luziana Medeiros da Fonseca
Código Identificador:6DB3CFFF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/12/2021. Edição 2665
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>